



**Ofício nº 05/2019 – SAMAE**

Gaspar, 12 de fevereiro de 2019.

Ao Senhor  
**Dione Ferreira De Ávila**  
Pregoeiro – Matrícula 12.327

O **Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE) de Gaspar**, autarquia municipal, inscrito no CNPJ sob o n.º 82.636.028/0001-84, com sede na Rua João Vieira, nº 189, Santa Terezinha, vem, por seu Diretor-Presidente que este subscreve, apresentar uma nova proposta realizada pela empresa GENTE SEGURADORA S/A, no que se refere à contratação de seguro para veículos da frota do SAMAE.

Ressalta que na proposta inicial da empresa na licitação nº006/2019, o valor global era de R\$ 115.454,70 (cento e quinze mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos), no limite estimado no edital. No dia 31/01/2019, em audiência na presença do Pregoeiro, a referida empresa ofertou um desconto em sua proposta de preço tendo reduzido a mesma para R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Mesmo com a redução dos valores, considerando que a proposta ainda estaria fora do desejado, foram realizadas diversas tratativas com a seguradora, até que no dia 08/02/2019 fora oferecida uma nova proposta, com valor global de R\$ 48.041,00 (quarenta e oito mil e quarenta e um reais).

Desta forma, tendo em vista o número de veículos segurados, apreciou-se a nova proposta, e, sendo esta consideravelmente mais benéfica e menos onerosa ao SAMAE, entende-se pelo prosseguimento do certame, devendo ser procedida a devida homologação.

Sem mais para o momento, aproveito para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**JOSÉ HILÁRIO MELATO**  
Diretor-Presidente do SAMAE